



**PORTARIA SMGP N.º 058 / 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1.269/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora, **SANDRA SILVA SOUZA**, portadora de matrícula nº 10785-9 e CPF: 052.841.084-93, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotada na Escola de Ensino Fundamental Antônio Cezário de Oliveira/Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Memorando nº 1.269/2022 – SMGP, cópias anexas;

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 12 de setembro de 2022;  
Arapiraca, 12 de setembro de 2022.

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
*Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos*